

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
JUSTIÇA DA CAPITAL
9ª VARA CÍVEL

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos dezessete(17) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito(2018), nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido de ordem do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, extraído dos autos da Ação de Execução nº 0125058-41.2018.8.06.0001, promovida por **CCB – CHINA CONSTRUCTION BANK BRASIL(BANCO MULTIPLO S/A)** e **OUTRO**, contra **MARIA DO SOCORRO RABELO E JOÃO BATISTA RABELO**, após observada as formalidades legais, procedi a penhora para garantir o principal que é de R\$ 4.053.472,73(quatro milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) e as despesas processuais ocorridas, em bem de propriedade da executada Maria do Socorro Rabelo, o qual tem as seguintes características: **UMA CASA** situada nesta Capital, à rua Cel. Francisco Pereira, nº 168, com uma área edificada de 300,00m², encravada em terreno que mede 24,06m de frente por 55,00m de fundos, perfazendo uma área de 1.323m², limitando-se: Ao Norte Francisco Chagas Lélis; Ao sul com Maria José casa 168 e 202 da rua Cel. Francisco Pereira; Ao Poente(oeste) com o prédio escolar; e ao nascente(leste) com a rua Cel. Francisco Pereira, lado par. Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital sob nº 53.309. Em seguida, depusitei o bem penhorado com o Senhor Depositário Público. E, para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado da diligência e pelo Depositário Público. Dou fé. Data supra.

JOSÉ EDMILSON DE PAULA
Oficial de Justiça
Matrícula nº 93.984

Angela Maria de Sousa Mat. 93.725
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
9ª VARA CÍVEL

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0125058-41.2018.8.06.0001

REQUERENTE: CCB - CHINA CONSTRUCTION BANC BRASIL (BANCO MULTIPLO S/A e OUTRO

EXECUTADO: MARIA DO SOCORRO RAELO e JOÃO BATISTA RABELO

DISCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL E CARACTERÍSTICAS: **UMA CASA** situada nesta Capital, à rua Cel. Francisco Pereira, nº 168, com uma área edificada de 300,00m², encravada em terreno que mede 24,06m de frente por 55,00m de fundos, perfazendo uma área de 1.323m², limitando-se: Ao Norte Francisco Chagas Lélis; Ao sul com Maria José casa 168 e 202 da rua Cel. Francisco Pereira; Ao Poente(oeste) com o prédio escolar; e ao nascente(leste) com a rua Cel. Francisco Pereira, lado par. **Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital sob nº 53.309**

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

VALOR DO METRO QUADRADO: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

1.323,00m² x R\$ 1.900,00 = R\$ 2.513,700 (dois milhões, quinhentos e treze mil e setecentos reais).

Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

 JOSÉ EDMILSON DE PAULA
 Oficial de Justiça Avaliador
 Matrícula nº 93.984